
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex 003.868/2020-6

1. Atuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor e identificada a ocorrência de registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, conforme determina o art. 1º, §3º, da Resolução TCU - 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Cláudio Vale de Arruda	28/12/2019	9901/2019-TCU-Segunda Câmara (Condenatório) (TC 018.213/2014-6)

2. Foi consultado o site do Sisgru e não ficou comprovado nenhum recolhimento feito pelo responsável para este débito.

Scbex/Seproc, em 07 de fevereiro de 2020.

(Assinado eletronicamente)

Carolina Sampaio Freire Santos Moreira
TEFC – Mat.TCU 3428-2